



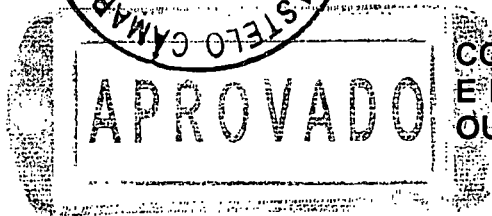
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201



RESOLUÇÃO Nº 102/2016.



CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º- Fica concedido abono para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada Servidor.

Art. 2º Fica concedido abono para os Servidores contratados e Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada.

Art. 3º O abono de que trata a presente resolução se refere aos serviços prestados no exercício de 2016 e o seu pagamento será feito no mês de janeiro de 2017, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 4º O pagamento do abono será proporcional ao tempo de serviço quando o servidor ou estagiário contar com período inferior a 12 (doze) meses de trabalho, no exercício de 2016.

Art. 5º O abono de que trata a presente resolução, em nenhuma hipótese, incorporará e nem integrará os vencimentos do Servidor ou do Estagiário.

Art. 6º A servidora do Poder Executivo colocada à disposição do Poder Legislativo fará jus ao abono de que trata a presente resolução.

Art. 7º Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2017, rubrica 3.1.9.0.11.000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de dezembro de 2016.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Primeiro Secretário

DINNER PINON
Segundo Secretário